

**ATA nº 02 DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0131/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0333/2023  
DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte de Atletas e Grupos Artísticos que representam o município de Xanxerê, e estudantes da rede municipal para visitação em museus e participação em olimpíadas estudantis por Km rodado, sendo 15.000 mil Km rodados para departamento de esportes, 10.000 mil Km para o departamento de Cultura e 8.000 mil km para a Secretaria de Educação, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Conforme prazo estabelecido na Ata de Abertura da Documentação do dia 12/02/2024, os proponentes COLLET VIAGENS LTDA – EPP melhor classificado no **Item 03** e TRANSPORTES MARTINS LTDA melhor classificado no **Item 01** apresentaram todos os documentos específicos exigidos no item 12 do edital sendo declarados vencedores nos referidos itens. A empresa PRISCILLA CRISTIANE FRAGA LTDA apresentou no prazo concedido em ata o Certificado de Regularidade com o FGTS válido e protocolou pedido de prorrogação de prazo para entrega do Certificado de Vistoria emitido pelo DETER, no qual foi concedido mais 05 dias. Decorrido a prorrogação do prazo concedido, a empresa PRISCILLA CRISTIANE FRAGA LTDA **não** apresentou o Certificado de Vistoria emitido pelo DETER conforme exigido na letra “c” do item 12.1 do edital, por este motivo o pregoeiro **INABILITA** a empresa do certame. Em seguida passou-se a análise dos documentos de habilitação da empresa **TRANSPORTES RCST LTDA** segunda colocada no **Item 02**, onde verificou-se estão em conformidade com as exigências do item 11 do edital. Considerando o previsto no item 12 do edital, o pregoeiro concede a empresa TRANSPORTES RCST LTDA o prazo de 05 dias úteis para apresentação dos documentos específicos. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão, que segue assinada pelos presentes.

Xanxerê-SC, 28 de fevereiro de 2024.

**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Xanxerê